



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016. De 16 de agosto de 2016.

APROVADO
em 19.08.2016


Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referente ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio nº 03/2014, 1ª Câmara -TCE/TO, de 11 de fevereiro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã no uso de suas atribuições legais e regimentais **faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as **CONTAS CONSOLIDADAS** da Prefeitura Municipal de Talismã, referente ao exercício de 2012 constantes no Parecer Prévio nº/03/2014, de 11 de fevereiro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º- Encaminhe cópia do ato de julgamento das contas ao Tribunal de Contas do Estado, a Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio da publicidade dos atos públicos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa da Proposição

Considerando o Parecer Prévio nº 03/201, de 11 de fevereiro de 2014, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício de 2012, e apresentamos o Projeto de Decreto

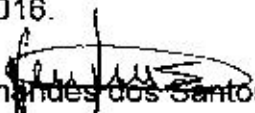


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Legislativo(em) para apreciação dos nobres colegas conforme disciplina o artigo 223 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Pedimos o voto favorável.

Sala das Comissões de Finanças e Orçamento aos 16 dias de agosto do ano de 2016.


José Fernandes dos Santos
Presidente


Alvaro G. dos Santos
Vice-Presidente


Abadio R. da Silva
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>1167</u>
DATA: <u>17</u> / <u>08</u> / <u>2016</u>
 ASSINATURA